



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete Vereador N.Lima

INDICAÇÃO 1.307 2019


Indico à Mesa Diretora com fulcro no Título IV, capítulo II, art. 113 e, capítulo IV, art. 131, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa, que seja o presente encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos efetue UM MULTIRÃO dos serviços necessários de **limpeza pública (Iluminação Pública, capina, colocação de tampas de esgotos, tapa buracos etc...)** nos seguintes endereços: Rua Diamantina, Rua Novo Andirá, Rua Palmeiral, Rua Baixa Verde, Rua Triunfo, Rua Poços de caldas, Rua Salgueiro, Rua Beira Rio, Rua Uirapurú, Rua Lua Nova, e Rua Wilson Ribeiro, Todas localizadas no Bairro Cidade Nova.

Sala de Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”
14 Março de 2019.

RECEBIDO

Em: 14 / 03 / 19


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa


Manoel José Nogueira Lima
(N.Lima) – Vereador- PSL